



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ATA Nº 19/2025

Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10:40 horas, reunidos no Plenário Joaquim Calmon, presentes os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE: **Antônio Cesar Machado da Silva** (Presidente), **Paulo Nunes** (Relator) e **Jaguará Machado Feu** (membro). Também presente a Assessora de Técnica Legislativa e Redacional, Taís Pereira Santos e Assessoria do Vereador Jaguará da Saúde, Byanca Schneider de Souza.

PROJETOS DE LEI

Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta Comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

I – Processo nº 4162/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025, de autoria do Vereador Sargento Romanha). Dispõe sobre a reforma do patrimônio público e a utilização de detentos em regime semiaberto ou em prestação de serviços comunitários, para a pintura e restauração de muros e paredes dos locais públicos no Município de Linhares – ES. PARECER FAVORÁVEL.

II – Processo nº 4162/2025 (Projeto de Emenda nº 11/2025, de autoria do Vereador Sargento Romanha). Projeto de Emenda ao PLO n.º 49/2025. PARECER FAVORÁVEL.

III – Processo nº 7538/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 81/2025, de autoria do Vereador Juninho Buguiu). Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo Municipal garantir ao menos um ponto de acesso público gratuito às lagoas situadas no Município de Linhares e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

IV – Processo nº 7538/2025 (Projeto de Emenda nº 13/2025, de autoria do Vereador Juninho Buguiu). Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 81 de 2025. PARECER FAVORÁVEL.

V – Processo nº 8856/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025, de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonicenha). Considera de utilidade pública municipal, o Instituto Asas da Esperança – IAESP, e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

VI – Processo nº 9902/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 106/2025, de autoria da Vereadora Pâmela Maia). Dispõe sobre a instituição no âmbito do Município de Linhares, a Semana de Conscientização sobre Zoonoses e o Dia Municipal de Combate e Conscientização das Zoonoses e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VII – Processo nº 5230/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025, de autoria do Vereador Roninho Passos). Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde do Bairro Novo Horizonte e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

VIII – Processo nº 9513/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 99/2025, de autoria do Vereador Yupi Silva). Dispõe sobre a denominação da praça pública do bairro Interlagos I e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

IX – Processo nº 10180/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 110/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares). Encaminho à consideração dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Ministério Público no âmbito do Município de Linhares-ES. PARECER FAVORÁVEL.

X – Processo nº 10606/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 118/2025, de autoria do Poder Executivo). Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância no âmbito do Município de Linhares, e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

XI – Processo nº 11318/2025 (Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, de autoria do Poder Executivo). Altera a Lei Complementar nº 10, de 23 de dezembro de 2011, para alterar a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para atividades turísticas e gráficas no âmbito do Município de Linhares/ES, e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

XII – Processo nº 12439/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 133/2025, de autoria da Mesa Diretora). Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Linhares, a "Comenda de Mérito José Maria Rodrigues de Oliveira Filho", e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL.

OUTROS ASSUNTOS

O Presidente da Comissão, Professor Antônio Cesar, informa que foram concluídas as diligências quanto ao expediente referente à paralisação da obra na instituição de ensino EEEFM Polivalente de Linhares I, localizada ao lado da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (FACELI), no bairro Novo Horizonte, conforme demanda encaminhada pelo Ministério Público.

Após diálogo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e considerando o conjunto das informações levantadas e das diligências adotadas pelos entes até o momento, o procedimento foi remetido à Presidência desta Câmara Municipal, esclarecendo que essa Comissão continuará no exercício de suas atribuições regimentais de acompanhamento e fiscalização, para que as providências mencionadas pelo Ministério Público sejam cumpridas, em razão do evidente interesse público de caráter educacional, já reconhecido pelo Estado e pelo Município de Linhares.



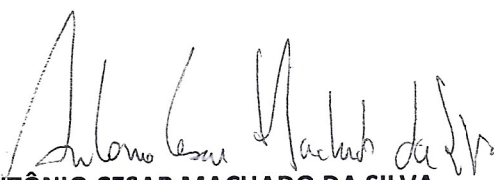
Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ENCERRAMENTO

Não havendo outros projetos de leis, emenda ou outros assuntos para deliberação, nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA

Presidente



PAULO NUNES
Relator



JAGUARÁ MACHADO FEU
Membro

